



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº. 1118/2011

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo do Município de Vitorino, a firmar convênio com INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS, com o objetivo de concessão de empréstimo sob a forma de consignação em folha de pagamento, com autorização de seus respectivos servidores.

Art. 2º - É vedado ao Poder Executivo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimo em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

VALDIR PICOLOTO
Prefeito Municipal

Publicado em	___/___/___
Jornal	_____
Edição	_____